

- Publicada por afixação no Quadro próprio da Câmara Municipal, em 16/12/2004.

RAMON MAGALHÃES
SECRETÁRIO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL - RIO POMBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 246, DE 16/12/2004

CRIA A COMENDA DO MÉRITO AMBIENTAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, e em conformidade com o seu Art. 127; promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal a Comenda do Mérito Ambiental, a ser outorgada a personalidades físicas ou jurídicas que tenham se destacado nesse campo e que a ela façam jus.

Parágrafo único – A Comenda ora criada denomina-se Comenda Abiron Otávio da Silva.

Art. 2º A Comenda será cunhada em metal nobre e conterá:

I - no seu verso:

- a) o brasão do Município;
- b) os dizeres “Comenda Abiron Otávio da Silva”;

II – no seu anverso:

- a) o número do decreto legislativo que a concedeu;
- b) a inscrição “Comenda do Mérito Ambiental”;
- c) o nome do outorgado;
- d) os dizeres “Honra ao Mérito Por Relevantes Serviços Prestados – Rio Pomba/MG”.

Art. 3º As propostas de homenagens a que se refere esta Resolução serão apresentadas na forma de projeto de decreto legislativo, que será precedido da avaliação de uma comissão composta por 2/3 (dois terços) dos Vereadores, nomeados pela Mesa Diretora.

Parágrafo único – Cada Vereador somente poderá apresentar 01 (uma) proposta de homenagem, anualmente, observado o limite estabelecido no Art. 4º.

Art. 4º A Câmara homenageará anualmente, em Sessão Solene, no máximo 03 (três) personalidades.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 16 de dezembro de 2004;
237º da Fundação e 172º da Emancipação.

Vereador João Carlos de A. Rocha
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA-MG

Vereador Gerardo Magela A. Menezes
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA-MG.

Vereador Célio Furtado Caldoncelli
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO POMBA-MG.